



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

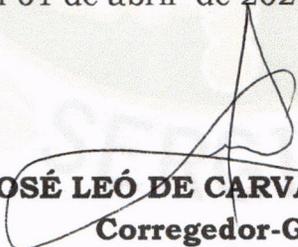
Nº 06/2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 08 de abril de 2024, será realizada Correição Ordinária na 1ª e 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal, ambas da Comarca de Tobias Barreto/SE, às 09h30 e 10h30, respectivamente.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 01 de abril de 2024.


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral